



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

CNPJ 16.896.097/0001-00

NIRE 1720040261-1

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Cidade de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520; única sócia da sociedade **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, com sede na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema L, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720040261-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 16.896.097/0001-00 ("Sociedade"), resolvem por este instrumento particular, aprovar operação de cisão parcial, bem como alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1**.



CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, a sócia única autoriza os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a versão de parcela cindida correspondente a R\$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais) para a Top-Log Norte Transportes Ltda. (CNPJ nº 09.081.273/0001-82) e de parcela cindida negativa correspondente a -R\$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais negativos) para a Caltins Logística Mato Grosso Ltda. (CNPJ nº 55.569.898/0001-05).

Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), será reduzido em R\$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), passando a ser de R\$ 14.733.002,00 (quatorze milhões setecentos e trinta e três mil e dois reais), representado por 14.733.002 (quatorze milhões setecentas e trinta e três mil e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	14.733.002	14.733.002,00	100%
Total	14.733.002	14.733.002,00	100%

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – *O capital social de R\$ 14.733.002,00 (quatorze milhões setecentos e trinta e três mil e dois reais), representado por 14.733.002 (quatorze milhões setecentas e trinta e três mil e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:*

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	14.733.002	14.733.002,00	100%
Total	14.733.002	14.733.002,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.
CNPJ 16.896.097/0001-00
NIRE 1720040261-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de **Supercal Extração de Calcário e Brita Ltda.**, que somente poderá ser usada pelo



sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da sociedade.

Parágrafo único – Tendo como título do estabelecimento (nome de fantasia) **SUPERCAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sede da Sociedade Limitada é na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema L, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000.

Parágrafo primeiro – E mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País, destacando-se o capital necessário para tanto.

Parágrafo segundo – A Sociedade Limitada tem a sede administrativa na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10.09.2012.

CLÁUSULA QUARTA – Os objetos da sociedade Limitada são: - A extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado - 0810-0/04; - Extração e britamento de pedras - 0810-0/99; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo – 4683-4/00; - Atividades de intermediação e agenciamento na compra e venda de Calcário, Ferro, Zinco, Cobre e Alumínio - 7490-1/04; - Serviços de intermediação na compra e venda de patentes - 7490-1/04.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades: A extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado - 0810-0/04; Extração e britamento de pedras - 0810-0/99; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo - 4683-4/00; Atividades de intermediação e agenciamento na compra e venda de Calcário, Ferro, Zinco, Cobre e Alumínio - 7490-1/04; Serviços de intermediação na compra e venda de patentes - 7490-1/04.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social de R\$ 14.733.002,00 (quatorze milhões setecentos e trinta e três mil e dois reais), representado por 14.733.002 (quatorze milhões setecentas e trinta e três mil e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	14.733.002	14.733.002,00	100%
Total	14.733.002	14.733.002,00	100%

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime do sócio e em conformidade com as necessidades da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade Limitada caberá aos seguintes administradores não sócios: Francisco Miguel Hendges, Marcos Zingler Winkelmann, Jeremias Demito e Jonas Demito, da seguinte forma:



- Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann, representarão a Sociedade Limitada sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.
- Jeremias Demito e Jonas Demito, sendo autorizados a faculdade de representar a Sociedade Limitada em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata do sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário.

CLÁUSULA DÉCIMA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terá preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo Único – A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 01 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Jeremias Demito
Administrador não sócio

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Jonas Demito
Administrador não sócio

JEREMIAS DEMITO

Administrador não sócio

JONAS DEMITO

Administrador não sócio

MARCOS ZINGLER WINKELMANN

Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN
51339498804	JEREMIAS DEMITO
51339528800	JONAS DEMITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 11:09 SOB N° 20240529740.
PROTOCOLO: 240529740 DE 20/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412140767. CNPJ DA SEDE: 16896097000100.
NIRE: 17200402611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

CNPJ 16.896.097/0001-00

NIRE 1720040261-1

**COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA AS SOCIEDADES**

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 09.081.273/0001-82

NIRE 1720029805-9

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

CNPJ 55.569.898/0001-05

NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA., com sede na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema I, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720040261-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 16.896.097/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**SUPERCAL**");

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**TOP-LOG**");
e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("**LOG MT**")

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **SUPERCAL**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.



• JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão parcial da **SUPERCAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **SUPERCAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.



- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **SUPERCAL**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **SUPERCAL**, em **31 de julho de 2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** ("**Parcela Cindida A**"); e o acervo líquido **negativo** correspondente a - R\$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais negativos), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** ("**Parcela Cindida B**").

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO				
Valores em reais				
(centavos omitidos)				
	Balancete	Parcela Cindida	Parcela Cindida	Balanco
	Livros Contábeis	"A"	"B"	Pró-forma após
				Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	313.305			313.305
Contas a Receber	735.839			735.839
Adiantamentos	5.967.573			5.967.573
Impostos a recuperar	229.884			229.884
Estoques	7.431.397			7.431.397
Outros ativos circulantes	134.004			134.004
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	14.812.001	-	-	14.812.001
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	29.346.565			29.346.565
Outros ativos não circulantes	185.384			185.384
Imobilizado	37.326.153	(10.300.799)	(603.457)	26.421.897
Intangível	2.577			2.577
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.860.679	(10.300.799)	(603.457)	55.956.423
TOTAL DO ATIVO	81.672.680	(10.300.799)	(603.457)	70.768.424



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	2.809.317			2.809.317
Impostos e contribuições a recolher	1.838.385			1.838.385
Adiantamento de clientes	7.025.320			7.025.320
Partes Relacionadas	-			-
Empréstimos e financiamentos	33.416.457	(9.980.165)	(657.093)	22.779.199
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	45.089.479	(9.980.165)	(657.093)	34.452.221
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	7.370.580			7.370.580
Provisão para contingências	1.893.045			1.893.045
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.263.625	-	-	9.263.625
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	15.000.000	(320.634)	53.636	14.733.002
Reservas de lucros	5.800.206			5.800.206
Lucro acumulado	6.519.369			6.519.369
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.319.575	(320.634)	53.636	27.052.577
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	81.672.680	(10.300.799)	(603.457)	70.768.424

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 5.1 - O capital social da **SUPERCAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) representado por 15.000.000 (quinze milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	15.000.000	15.000.000,00
Total	15.000.000	15.000.000,00

- 5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

- 5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **SUPERCAL**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), representado por 266.998 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	266.998	266.998,00
Total	266.998	266.998,00

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 320.634,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais), representado por 320.634 (trezentos e vinte mil seiscentas e trinta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	320.634	320.634
Total	320.634	320.634

- 6.3 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **SUPERCAL**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será **reduzido** em R\$ 53.636,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais), representado por 53.636 (cinquenta e três mil seiscentas e trinta e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	53.636	53.636,00
Total	53.636	53.636,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **SUPERCAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **SUPERCAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **SUPERCAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii)



o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **SUPERCAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **SUPERCAL**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02282621190	TALYTA ALVES RODRIGUES
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 09:30 SOB N° 20240674090.
PROTOCOLO: 240674090 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414802058. CNPJ DA SEDE: 16896097000100.
NIRE: 17200402611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.
SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

**SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E
BRITA LTDA.**

CNPJ 16.896.097/0001-00

Laudos de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial



Aos
Sócios e Administradores da
SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, com sede na Rodovia TO 433, Km 13, S/N, Fazenda Ipanema I, Zona Rural, Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77 783-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720040261-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 16.896.097/0001-00, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** e **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o



objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:



	<u>R\$</u>
<u>Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	10.300.799
Ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>603.457</u>
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	10.904.256
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	9.980.165
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>657.093</u>
Acervo líquido total cindido	<u>266.998</u>

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) representado por 15.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 266.998,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O


Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio



ANEXO I

SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
 em Reais, com centavos omissos - R\$

	Cisão parcial de Acervo Líquido			Balanco Pré-forma após Cisão Parcial		Cisão parcial de Acervo Líquido			Balanco Pré-forma após Cisão Parcial
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"			Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	313,305			313,305	Fornecedores	2.809,317			2.809,317
Contas a Receber	735,839			735,839	Impostos e contribuições a recolher	1.838,385			1.838,385
Adiantamentos	5.967,573			5.967,573	Adiantamento de clientes	7.025,320			7.025,320
Impostos a recuperar	229,884			229,884	Partes Relacionadas	-			-
Estoques	7.431,397			7.431,397	Empréstimos e financiamentos	33.416,457	(9.980,165)	(657,093)	22.779,199
Outros ativos circulantes	134,004			134,004	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	45,089,479	(9,980,165)	(657,093)	34,452,221
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	14.812,001	-	-	14.812,001	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
ATIVO NÃO CIRCULANTE					Empréstimos e financiamentos	7.370,580			7.370,580
Partes relacionadas	29.346,565			29.346,565	Provisão para contingências	1.893,045			1.893,045
Outros ativos não circulantes	185,384			185,384	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.263,625	-	-	9.263,625
Imobilizado	37.326,153	(10.300,799)	(603,457)	26,421,897	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Intangível	2,577			2,577	Capital social	15.000,000	(320,634)	53,636	14,733,002
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	66,860,679	(10,300,799)	(603,457)	55,956,423	Reservas de lucros	5.800,206			5.800,206
					Lucro acumulado	6.519,369			6.519,369
TOTAL DO ATIVO	81,672,680	(10,300,799)	(603,457)	70,768,424	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27,319,575	(320,634)	53,636	27,052,577
					TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	81,672,680	(10,300,799)	(603,457)	70,768,424

ANEXO II**SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA**
Resumo das principais políticas contábeis**1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes



Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
30/09/2021	16362	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	611.800	234.184	377.616
05/11/2021	17440	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	139.500	38.363	101.138
05/11/2021	17607	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	139.500	37.953	101.547
26/07/2022	30194	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30221	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	41.924	120.361
26/07/2022	30196	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30197	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
26/07/2022	30198	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	162.285	39.354	122.931
05/12/2022	32860	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23	142.941	47.647	95.294
17/01/2023	32976	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 18M [NCM:87-04.23	167.683	26.550	141.134
30/08/2021	15492	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	382.400	156.560	225.840
30/12/2021	18197	CAMINHÃO MB 1719 [NCM:87-01.20.00] (MERCEDES- BE	359.000	122.326	236.674
23/05/2022	23683	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23684	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23685	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23686	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
23/05/2022	23688	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	780.900	223.183	557.717
09/03/2021	12793	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-50002275-3501	154.440	53.276	101.164
03/09/2022	31163	CARRETA REBOQUE PRANCHA 2 EIXOS [NCM:87-16.10.00	13.800	2.572	11.228
21/05/2021	13609	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD XC2003 UC [NCM:84-	288.600	77.392	211.208
23/06/2022	28744	CONJUNTO MOVEL PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO	158.760	34.398	124.362
09/05/2022	23451	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19	2.253.027	520.143	1.732.884
02/01/2017	4814	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA EC250DLSTAN	495.910	495.910	-
21/12/2020	12185	ESCAVADEIRA VOLVO EC250DL NS: VCEC250DP00245078	602.800	220.032	382.768
25/07/2023	33835	KIT P/ ROMPEDOR HIDRAULICO [NCM:84-30.39.10]	208.330	22.569	185.761
29/01/2022	18968	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [217.990	98.822	119.168
25/02/2022	19860	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	880.000	287.765	592.235
24/11/2020	11956	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 [NCM:87-03.23.90]	60.000	51.458	8.542
21/12/2021	17976	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NC	1.152.000	408.356	743.644
15/04/2021	13457	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556 [NCM:84-29.5	700.800	253.414	447.386
26/07/2022	30209	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D61EX - 23MO [NCM:84-	1.201.300	240.760	960.540
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.			15.046.506	4.745.707	10.300.799

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
30/09/2021	16361	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	611.800	234.184	377.616
30/08/2021	15491	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	382.400	156.560	225.840
Subtotal ativo imobilizado cindido para CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.			994.200	390.743	603.457
Total Ativo Imobilizado cindido			16.040.706	5.136.450	10.904.256



Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Código</u> <u>do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - n°.</u>	<u>Saldo passivo</u>
30/09/2021	16362	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	BRADESCO		252.124
05/11/2021	17440	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	BRADESCO	10.259	105.721
05/11/2021	17607	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	BRADESCO	10.260	105.721
26/07/2022	30194	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.780	151.270
26/07/2022	30221	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.781	151.270
26/07/2022	30196	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.782	151.270
26/07/2022	30197	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.783	151.270
26/07/2022	30198	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY	ITAÚ	105.784	151.270
05/12/2022	32860	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 16M [NCM:87-04.23	ITAÚ	10.881	137.164
17/01/2023	32976	CACAMBA TIPO MEIA CANA CAPAC.: 18M [NCM:87-04.23	ITAÚ	110.004	151.013
30/08/2021	15492	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	BRADESCO	49.264	404.969
30/12/2021	18197	CAMINHAO MB 1719 [NCM:87-01.20.00] (MERCEDES- BE	BRADESCO	23	216.937
23/05/2022	23683	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.739	616.598
23/05/2022	23684	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.740	616.598
23/05/2022	23685	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.972	616.598
23/05/2022	23686	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.976	616.598
23/05/2022	23688	CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:8	BRADESCO	158.990	616.598
09/03/2021	12793	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-50002275-3501	BRADESCO	67.256	65.796
21/05/2021	13609	COMPRESSOR DE AR XAMS 900 MWD XC2003 UC [NCM:84-	BRADESCO	70.602	166.030
09/05/2022	23451	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC480DL [NCM:84-29.52.19	BRADESCO	90.485	1.517.818
21/12/2020	12185	ESCAVADEIRA VOLVO EC250DL NS: VCEC250DP00245078	BRADESCO	79061	286.258
29/01/2022	18968	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [BRADESCO	58.334,00	100.659
25/02/2022	19860	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	18814	672.277
21/12/2021	17976	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA LIEBHERR MOD L580 [NC	BRADESCO	27680	713.311
26/07/2022	30209	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D61EX - 23MO [NCM:84-	ITAÚ	38026	1.245.030
Subtotal passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.					9.980.165

CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.

<u>Data</u> <u>Aquisição</u>	<u>Código</u> <u>do bem</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - n°.</u>	<u>Saldo passivo</u>
30/09/2021	16361	AXOR 4144 K/33 VEICULO NOVO MERCEDES - BENZ [NCM	BRADESCO		252.124
30/08/2021	15491	CAMINHAO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.	BRADESCO	49.262	404.969
Subtotal passivo de financiamento cindido para CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA.					657.093
Total passivo de financiamento cindido					10.637.258



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 4741, inscrito no CPF nº 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2024 12:38 SOB Nº 20240674170.
PROTOCOLO: 240674170 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414679086. CNPJ DA SEDE: 16896097000100.
NIRE: 17200402611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2024.
SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.